

10

mar

# COMUNICADO

Prezados acadêmicos,

Diante do **DECRETO Nº 41.413**, de 08 de março de 2021, que estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 no município de Joinville;

Diante do **DECRETO Nº 14.795/2021**, de 07 de março de 2021, que regulamenta o funcionamento de estabelecimentos comerciais, eventos, eventos sociais, velórios, rede educacional de ensino, igrejas e templos religiosos para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana de coronavírus e das outras providências, no município de Jaraguá do Sul;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a **educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19**;

## **INFORMAMOS:**

1. As aulas presenciais nos campi de Joinville e Jaraguá do Sul do período noturno serão mantidas em horário normal. Lembrando que será permitido na Instituição apenas a presença de estudantes e colaboradores;
2. A suspensão do atendimento ao público das Bibliotecas até o dia 28/03/2021. As bibliografias emprestadas terão seu prazo de devoluções automaticamente postergados, sem ônus algum.

## **ORIENTAMOS:**

Ao estudante do período noturno que frequenta as aulas de forma presencial, que tenha consigo a **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**, caso seja necessário apresentar aos órgãos fiscalizadores no deslocamento do Câmpus até sua residência.

A **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA** está disponível ao estudante via Portal do Aluno:

1. Acesse o Portal do Aluno [clikando aqui](#);
2. Clique no menu de opções à esquerda da tela;
3. Clique em "RELATÓRIOS";
4. Na opção "DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA" clique em "Emitir Relatório".
5. Imprima ou salve o arquivo em seu celular.

Continuamos acompanhando os atos oficiais e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Reitoria

